==========

PORTARIA Nº. 0703/2019-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **08 a 09/04/2019,** ao **Sr. IVANDERLI DA SILVA BEZERRA**, servidor **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de **ALTAMIRA/PA**. Conforme solicitação n° 254/2019, em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco Bradesco, Agência 5745-2, Conta Corrente nº. 621812-1, inscrição no CPF nº. 463.115.212-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá